



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 1/12

ACTA N.º 3/2017

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE 2017:

Aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2017, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do concelho, desta Vila de Golegã, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. – **APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL;**
2. – **2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 – Aprovação;**
3. – **ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação;**
4. – **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação;**
5. – **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO – Proposta de Estatutos – Aprovação;**
6. – **PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – Empreitada de Obras Públicas de Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas – Autorização da Plurianualidade da Despesa – Aprovação;**
7. – **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DA GOLEGÃ – Aprovação;**
8. – **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – Aprovação;**
9. – **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – Apreciação;**

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, à exceção dos membros Senhores Victor Manuel Borges da Costa, André da Silva Gabriel, D. Ana Catarina Dias Gomes, João Nuno Pedruco Delgado, Rui José Canhoto Rodrigues, Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo, Isabel Maria Anselmo Ponciano, António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã e Victor Manuel da Guia, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga.

----- De harmonia com o estipulado nos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18º, do Regimento da Assembleia Municipal, os membros Senhores André da Silva Gabriel, e Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo, requereram a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo os mesmos substituídos, na presente Sessão, pelos Senhores Carlos Jorge Azevedo Gonçalves e José Manuel Domingues Eusébio, respetivamente. -----

----- O membro Senhor António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, antecipadamente, informou que se faria representar, na Sessão Ordinária de hoje, pelo seu substituto legal, Senhor Mário Augusto Lopes Moço, assim como o membro Senhor Victor Manuel da Guia, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, comunicou que se faria representar, nesta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia da Azinhaga, Senhor Rui Manuel Simões Correia Neves. -----

----- Igualmente esteve presente o Senhor Engº. Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, bem como o Senhor Engº. Carlos Manuel Matos Asseiceiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e ainda os Vereadores Senhores, Drª. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Engº José António Godinho Lopes. -----

----- Quando eram 21 horas e 25 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou então aberta a Sessão. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a dispensa da leitura da Ata, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Abril de 2017 uma vez que, antecipadamente, a mesma, foi distribuída a todos os seus membros. -----

----- Colocada à votação a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Abril de 2017, foi aprovada, por **unanimidade**, de harmonia com o nº 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, sem a participação dos membros Senhores Francisco Manuel da Silva Rufino, José Manuel Domingues Eusébio e Rui Manuel Simões Correia Neves, substituto do Senhor Victor Manuel da Guia, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, por não terem estado presentes na Sessão a que a Acta se refere. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que os membros Senhores André da Silva Gabriel e Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo, requereram a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo os mesmos substituídos, na presente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 3/12

Sessão, pelos Senhores Carlos Jorge Azevedo Gonçalves, e José Manuel Domingues Eusébio, respetivamente. -----

----- Informou ainda que o membro Senhor António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã comunicou que se faria representar, na Sessão Ordinária de hoje, pelo seu substituto legal Senhor Mário Augusto Lopes Moço, bem como o membro Senhor Victor Manuel da Guia, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, comunicou igualmente, que se faria representar, nesta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia da Azinhaga, Senhor Rui Manuel Simões Correia Neves. -----

----- Entrou-se, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntado se havia algum membro da Assembleia que quisesse apresentar Propostas, Moções, Votos de Louvor, de Pesar, etc. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento de toda a correspondência recebida e informou que, a mesma, se encontra à disposição dos membros que a quiserem consultar. Por último informou que as faltas registadas na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de Abril de 2017, foram devidamente justificadas, com exceção das dadas pelos membros Senhores, Rui José Canhoto Rodrigues, Francisco Manuel da Silva Rufino e João Nuno Pedruco Delgado que, por não terem apresentado qualquer justificação, foram consideradas injustificadas. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura de um Voto de Pesar, subscrito pelo membro do Grupo Parlamentar Municipal do PPD/PSD, Senhor Manuel Jorge dos Santos, pelas consequências do gravíssimo incêndio ocorrido este mês nos Concelhos de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Gois e Pampilhosa da Serra, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 1. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, o Voto de Pesar, à votação. -----

----- O mesmo, foi aprovado, **por unanimidade**. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos usou de seguida da palavra para referir que teve conhecimento que termina hoje a discussão pública relativamente ao impacto ambiental de uma exploração suinícola, para aproximadamente 8 mil porcos de engorda, que irá ser construída próximo do Rio Almonda, no Concelho de Torres Novas, mais concretamente na Quinta de Caniços. -----



----- Face a esta questão perguntou se o Executivo Municipal está a par desta situação e se a está a acompanhar. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciando a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. -----

----- Quanto a esta situação informou que, efetivamente, o Executivo Municipal tem conhecimento da matéria e que se pronunciou relativamente a isso para a CCDR que, no fundo, era o destinatário dessa pronúncia, passando de imediato a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Depois de devidamente autorizado usou então da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para prestar mais algumas informações. -----

----- Informou que o Executivo Municipal, efetivamente, tem conhecimento desta situação há já vários meses uma vez que a CCDR, na sua qualidade de entidade coordenadora do licenciamento deste tipo de infraestruturas, interpelou a Câmara Municipal da Golegã solicitando-lhe a emissão de um parecer. -----

----- Informou ainda que as indicações que deu à Eng^a do Ambiente, independentemente dos argumentos legais que nos possam assistir, foi que elaborasse um parecer cuja criatividade dos argumentos técnicos pudessem apontar para um parecer desfavorável por parte do Município da Golegã. -----

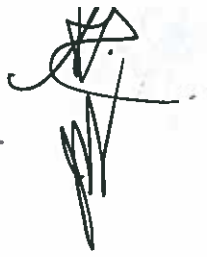
----- Informou ainda que a argumentação técnica do parecer desfavorável, para além de outros, assentou basicamente em 2 aspetos essenciais. Em primeiro lugar seria o impacto que essa suinicultura iria provocar na circulação de todas as matérias que teriam que se deslocar até, ou a partir da exploração e que isso poderia causar incómodos às populações das freguesias do concelho da Golegã. -----

----- O outro aspeto era que toda a carga orgânica produzida naquela exploração pecuária seria tratada e teria como destino final a fertilização dos solos agrícolas do Concelho de Torres Novas e do Concelho da Golegã, sendo que um dos locais, onde a empresa se propunha aplicar essas cargas orgânicas, no concelho da Golegã, seria numa propriedade próxima a uma das nossas captações de água na freguesia da Azinhaga. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que para além de outros argumentos técnicos que foram apresentados, estes que acabou de descrever, foram os essenciais para a emissão de um parecer desfavorável por parte da Câmara Municipal da Golegã. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 5/12

----- De seguida, o membro Senhor Manuel Jorge dos Santos usou da palavra para, a propósito da recente onda de incêndios que assolou o País, perguntar se na Golegã existe um plano municipal de defesa da floresta contra incêndios e se está atualizado o plano municipal de emergência. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para informar que o plano municipal de emergência está atualizado. -----

----- Naquilo que diz respeito à floresta informou, igualmente, que existe o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios que está também aprovado e atualizado e que, no fundo, reflete aquilo que é uma ferramenta operacional que é o plano operacional municipal. -----

----- Ainda em relação à questão levantada pelo membro Senhor Carlos Santos o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, depois de devidamente autorizado, usou da palavra para informar que na próxima semana irá interpelar a CCDR no sentido de lhe fazerem o ponto de situação relativamente a este assunto porque de facto se trata de uma matéria bastante preocupante. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, neste período de Antes da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **1. – APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL;** -----

----- Foi presente o documento elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que consta de um relatório das atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal no período compreendido entre a última e a presente Sessão, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 2. -----

----- Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos, nomeadamente, no que diz respeito à situação financeira do Município o membro Senhor Carlos Santos usou da palavra para perguntar se já se tinha chegado a alguma conclusão relativamente às gafes que foram apresentadas na Sessão anterior. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que verificou que houve uma diminuição do empréstimo para a realização da obra das margens do Rio Almonda pelo que, face a essa diminuição de cerca de 29 mil euros, perguntou se houve alguma amortização a esse empréstimo. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para informar que não houve nenhuma amortização do empréstimo. Aquilo que aconteceu foi que houve uma

componente da obra que não foi realizada, nomeadamente, o açude. Como o empréstimo estava alocado ao volume financeiro total da obra, a partir do momento em que essa componente não foi realizada, obviamente, que o empréstimo sofreu alterações uma vez que a parte não comparticipada sobre a qual incidiu o empréstimo diminuiu pelo que a Câmara Municipal vai ter que os devolver esses 29 mil euros. -----

----- Relativamente à primeira questão esclareceu que a informação que obteve dos serviços foi de que não houve orientações nenhuma quer da DGAL, quer da CCDR ou de qualquer outra entidade relativamente à alteração de procedimento. -----

----- Esclareceu ainda que o que se fez até aqui foi aquilo que estava instituído e que a partir de um determinado momento passou a ser de uma forma diferente, refletindo assim, de uma forma mais fidedigna e mais realista aquilo que diz respeito aos fornecedores de conta corrente. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se de imediato ao Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **2. – 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 - Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 15 de Maio de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 3. -----

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço, conforme se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 4. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos – **2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017**, à votação. -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- Decorrida esta votação e antes de se passar ao Ponto seguinte, o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal pediu a palavra para sugerir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal uma alteração à Ordem de Trabalhos, ou seja, que o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos passe a ser o Ponto 4 e que o Ponto 4 passe a ser o Ponto 3 uma vez que, do ponto de vista daquilo que é a Alteração ao Mapa de Pessoal, ela está sustentada numa alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município da Golegã. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 7/12

----- Após esta intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a sugestão apresentada pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à alteração da Ordem de Trabalhos. -----

----- Decorrida a votação foi aprovado, **por unanimidade**, que o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos passe então a ser o seguinte: -----

----- **3. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação;** -----

----- Passando o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos a ser o seguinte: -----

----- **4. – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação;** -----

----- Aprovada esta alteração passou-se então ao Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos que passou a ser o seguinte: -----

----- **3. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 29 de Maio de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 5. -----

----- Foi, igualmente, presente a informação nº 196/Recursos Humanos, datada de 11 de Maio de 2017 que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 6. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**, à votação. -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- O Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **4. – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 29 de Maio de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 7. -----

----- Foi, igualmente, presente a informação nº 209/Recursos Humanos, datada de 22 de Maio de 2017 e respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 8. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos – **ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**, à votação. -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- Passou-se de imediato ao Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -

----- **5. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO – Proposta de Estatutos – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 29 de Maio de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 9. -----

----- Igualmente foi presente a documentação em apreço que se dá por integralmente reproduzido no documento nº 10. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para perguntar se o Município da Golegã irá fazer parte desta Federação Portuguesa do Caminho de Santiago tendo, para o efeito, o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal, respondido que sim. -----

----- Face a esta resposta o membro Senhor Carlos Santos, de novo no uso da palavra, referiu que não faz sentido a Assembleia estar a aprovar os estatutos desta Associação uma vez que a Assembleia ainda não autorizou a Câmara Municipal a fazê-lo, acrescentando que, no seu entender, aquilo que se deveria fazer era autorizar o Município a fazer parte desta Associação. ---

----- De seguida usou da palavra o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que o que se pretende é isso mesmo, que a Câmara Municipal seja autorizada pela Assembleia Municipal a fazer isso. Referiu ainda que esta proposta de estatutos se destina a todos os Municípios que a subscreveram e que após serem aprovados e autorizados pelas Câmaras Municipais, então são submetidos às Assembleias Municipais para que possam, efetivamente, autorizar as Câmaras Municipais a integrar a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago. ----

----- Estabeleceu-se então animado diálogo onde intervieram para além do membro Senhor Carlos Santos, os Exmos Senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal e ainda, depois de devidamente autorizada, a Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 9/12

----- Após estas intervenções onde foram manifestados diversos pontos de vista relativamente ao assunto em apreço, para que se puder ultrapassar esta questão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs que a designação inicial do Ponto 5 da Ordem de Trabalhos fosse alterada e que a mesma passasse então a ter a seguinte designação: -----

----- **5. – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO:** -----

----- **5.1. – Integração da Câmara Municipal da Golegã na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago – Aprovação;** -----

----- **5.2. – Proposta de Estatutos – Aprovação;** -----

----- Colocada à votação, foi deliberado, **por unanimidade**, que o Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos tivesse a seguinte designação: -----

----- **5. – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO:** -----

----- **5.1. – Integração da Câmara Municipal da Golegã na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago – Aprovação;** -----

----- **5.2. – Proposta de Estatutos – Aprovação;** -----

----- Após esta aprovação e não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 5 da Ordem de Trabalhos – **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO**, à votação. -----

----- **5.1. – Integração da Câmara Municipal da Golegã na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago;** -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- **5.2. – Proposta de Estatutos;** -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- O Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos consta do seguinte: -----

----- **6. – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – Empreitada de Obras Públicas de Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas – Autorização de Plurianualidade da Despesa – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 15 de Maio de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 11. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 183/DAF – Serviços de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 24 de Abri de 2017 que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 12. -----

----- Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos, o membro Senhor Luís Filipe Júlio, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, pediu a palavra para perguntar que autorização é esta que está a ser solicitada face ao que tinha sido aprovado anteriormente. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que esta situação decorre daquilo que inicialmente estava previsto na candidatura uma vez que todas as candidaturas têm um cronograma físico da obra, um cronograma financeiro e um cronograma temporal, onde a obra se desenvolve. -----

----- Referiu que como estava previsto no Orçamento que a obra que se concluíra em 2017 e isso não irá acontecer devido aos atrasos relativamente à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, esclareceu que houve necessidade de se fazer uma reprogramação e a obra desenvolver-se-á em 2017 e 2018 e para que isso possa ser assim carece de uma autorização da Assembleia Municipal uma vez que há uma componente financeira que necessita de autorização para o ano de 2018. ----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 6 da Ordem de Trabalhos – **PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – Empreitada de Obras Públicas de Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas – Autorização de Plurianualidade da Despesa**, à votação. -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- De seguida passou-se ao Sétimo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: --

----- **7. – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DA GOLEGÃ - *Aprovação***; -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 28 de Abril de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 13. -----

----- Igualmente foi a informação nº 292 de 2017/Ambiente, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 14. -----

----- O Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal pediu a palavra para, relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos, solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que colocasse à consideração da Assembleia Municipal a sua retirada uma vez que, embora o assunto



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 11/12

em apreço, já tenha sido aprovado pela Câmara Municipal, o mesmo, ainda não foi submetido a inquérito público. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a retirada do Ponto 7 - **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DA GOLEGÃ – Aprovação;** da Ordem de Trabalhos, à votação. -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- Passou-se de seguida ao Oitavo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: ---

----- **8. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 12 de Junho de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 15. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 207 – DAF – Serviços de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 6 de Junho de 2017 e respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos nos documentos nºs 16 e 17. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 8 da Ordem de Trabalhos – **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS,** à votação. -----

----- **Aprovado, por unanimidade.** -----

----- O Nono e último Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **9. – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – Apreciação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 12 de Junho de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 18. -----

----- Igualmente foi presente a informação nº 225 – DAF – Contabilidade, datada de 6 de Junho de 2017 e respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos nos documentos nºs 19 e 20. -----

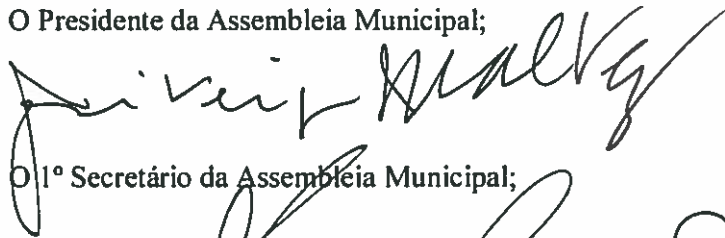
----- Não havendo ninguém a querer intervir e esgotada a Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao Período Destinado à Intervenção do Público. -----

----- Não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às

deliberações tomadas na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os Pontos 2, 3, 4, 5, 5.1, 5.2, 6, e 8, da Ordem de Trabalhos, a fim das respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

----- Quando eram 22 horas e 10 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada com as devidas alterações e ou adendas que se julgarem convenientes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;



O 1º Secretário da Assembleia Municipal;

